

**PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 12, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, e tendo em vista o contido no Memorando nº34/2016-GERFIN – CAU/BR.

**RESOLVE:**

Art. 1º Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

NOME: Bruna Lucena de Souza
EMPREGO: Emprego de Nível Médio – Código 203 – Assistente de Orçamento e Finanças
LOTAÇÃO: Gerência de Orçamentos e Finanças
SALÁRIO BASE: R\$ 3.800,12
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 10/02/2016 à 19/02/2016

**SUBSTITUTO:**

NOME: Rodrigo Almeida Potengy Revoredo
EMPREGO: Emprego de Nível Médio – Código 203 – Assistente de Orçamentos e Finanças
LOTAÇÃO: Gerência de Orçamentos e Finanças
PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO: 10/02/2016 à 19/02/2016
GRATIFICAÇÃO:
<input checked="" type="checkbox"/> 15% (quinze por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso I)
<input type="checkbox"/> 30% (trinta por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso II)
<input type="checkbox"/> 30% (trinta por cento) do salário base do próprio empregado (Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso II)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 04 de fevereiro de 2016.

**ANDREI CANDIOTA**  
Gerente Geral do CAU/BR